



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00149	
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana	
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, anteriormente denominado Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda	
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior	
PARECER CEE	Nº 274/2025	CES "D" Aprovado em 29/10/2025 Comunicado ao Pleno em 05/11/2025

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda mantido Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana, inaugurado pelo Ofício 173/2023 – GDS protocolado em 16/05/2023, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A IES informa que houve uma reestruturação no Projeto Pedagógico, resultando na alteração da denominação do *Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda* para *Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda*, conforme aprovado pelo Parecer CD 258/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/05/2022, com vigência a partir do segundo semestre de 2022.

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso foi realizada no prazo estabelecido pelo art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

A Portaria CEE-GP 306, de 14/06/2023, designou os Especialistas, Profs. Maria Silvia Barros Held e Tamara Regina Calvo Demarco, para emitir Relatório Circunstanciado, cuja visita *in loco* foi realizada dia 23/06/2023.

Pelo Ofício 259/2024 – CEETEPS-GDS, datado de 11/11/2024, foi juntado novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, com a devida curricularização.

Em 15/01/2025 houve a atualização dos Quadro de demanda do curso nos últimos processos seletivos, bem como o demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

##### 1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

###### 1.2.1 Dados Gerais

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/5/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Profº Clóvis de Souza Dias é Diretor-Superintendente – mandato quatro anos
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 115/2022 e Portaria CEE-GP 160/2022, publicada no DOE em 29/03/2022, pelo prazo de dois anos, denominação <i>Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda</i>
Responsável pelo Curso	Profº Daives Arakem Bergamasco, possui Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Especialização em Engenharia de Qualidade pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Graduação em Engenharia de Agrimensura pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, PEAP, Graduação em Tecnologia Textil pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP e Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, ocupa o cargo de Coordenador do curso.
Horários de Funcionamento:	Matutino: das 7h40 min às 13h00, segunda a sexta-feira.
Duração da hora/aula:	50 minutos.
Carga horária total do Curso:	2.800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação



Número de vagas oferecidas:	Matutino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização:	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	- Processo seletivo vestibular: preenchimento de vagas do primeiro semestre do curso - Vagas remanescentes: edital para seleção ao longo do curso

### 1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	Computador para o professor e TV
Laboratórios de Informática	10	40	Computador para o professor, TV e projeto, 21 computadores para alunos
Laboratório Químicos	2	40	Laboratório de Química têxtil e acabamento e laboratório de Química Geral
Laboratório Físicos	5	20	Equipamentos têxteis para análises físicas
Laboratório de Criatividade	1	40	Mesas de reunião, flip-chart, TV
Apoio	15	4	Nesta consta: sala de coordenação, biblioteca, sala de estudos, auditório e congregação

### 1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Sim
Total de livros para o Curso	Títulos: 1.675 Volumes: 4.888
Periódicos	39 títulos e 1.286 exemplares
Trabalhos de conclusão de curso	RIC-CPS Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza – <a href="https://ric.cps.sp.gov.br">https://ric.cps.sp.gov.br</a> 364 títulos
Outros	Acervo especial: 185 Artigos de periódicos: 4.014 Catálogos: 144 Literatura Cinzenta: 124 Normas Técnicas: 472 Obras de Referência: 412 Total: 5.351
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	<a href="http://www.fatec.edu.br/biblioteca">www.fatec.edu.br/biblioteca</a>

### 1.2.4 Corpo Docente

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos e atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

#### 1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutores	05	21,70%
Mestres	14	60,76%
Especialistas	4	17,54%
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>

### 1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	8
Bibliotecária	1
Multimídia (apoio)	4

### 1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas Provão Paulista	Candidatos Provão Paulista	Relação candidato/vaga
2024/2	12	422	35,17
2024/1	12	422	35,17
Semestre	Vagas Matutino	Candidatos Matutino	Relação candidato/vaga Matutino
2024/2	28	47	1,68
2024/1	28	98	3,50
2023/2	40	62	1,55
2023/1	40	95	2,38
2022/2	40	67	1,68
2022/1	40	114	2,85
2021/2	40	92	2,3
2021/1	40	113	2,83
2020/2	40	105	2,63
2020/1	40	100	2,5



2019/2	40	80	2
2019/1	40	89	2,23
2018/2	40	62	1,55
2018/1	40	94	2,35

#### 1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos	
	Ingressantes	Demais séries			
		Matutino	Total		
2024/2	21	105	126	0	
2024/1	39	110	149	0	
2023/2	34	94	128	0	
2023/1	40	118	158	0	
2022/2	40	117	193	19	
2022/1	40	202	242	24	
2021/2	40	212	252	18	
2021/1	40	220	260	22	
2020/2	40	209	249	9	
2020/1	40	197	237	8	
2019/2	40	205	245	23	
2019/1	40	197	237	16	
2018/2	40	191	231	14	
2018/1	40	170	210	3	

#### 1.2.8 Matriz Curricular

A Matriz Curricular para os ingressantes até o primeiro semestre de 2022 encontra-se encartada a fls. 21.

A composição curricular do curso está regulamentada de acordo com a Resolução CNE/CP de nº 01 (Brasil, 2021), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, com a Deliberação CEE 207/2022 que fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e com a Deliberação de nº 70 (CEETEPS, 2021), que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs.

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, classificado no Eixo de Tecnológico em Produção e Design, possui carga horária de 2.880 horas-aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.

De acordo com a 3ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 514, de 4 de junho de 2024, o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES.

#### 1.2.9 Do Projeto de Extensão

Nome da Disciplina	Semestre ideal	Carga Horária de Extensão Hora/aula
Projeto Integrador I	1º	40
Projeto Integrador II	2º	40
Projeto Integrador III	3º	40
Projeto Integrador IV	4º	40
Total		160

##### 1.2.9.1 Projeto Integrador I, II, III e IV

Temática: Interdisciplinaridade

Descrição: coleta de dados, discussão e avaliação em conjunto com os docentes dos componentes curriculares do 1º, 2º, 3º e 4º semestre, conforme eixo temático estabelecido pela coordenação do curso em conjunto com o colegiado. O projeto deve estar em consonância e integrar os assuntos desenvolvidos nas ementas dos componentes curriculares do referido semestre.

Objetivos: pesquisar e desenvolver projeto relacionado à área de Tecnologia em Design de Moda integrando e tomando como base os assuntos abordados nos componentes curriculares do 1º, 2º, 3º e 4º semestre do curso e ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade.

Público-alvo: beneficiários de entidades assistenciais, comunidade acadêmica da unidade, sociedade em geral

Ações/etapas de execução: formação regular da matriz curricular do curso.

Entregas: desfile, portfólio, memorial descritivo, coleção, peça de vestuário ou acessório.



### **1.2.9.2 Trabalho de Graduação**

**Temática:** Interdisciplinaridade

**Descrição:** análise e gerenciamento de dados, discussão ampliada da pesquisa e avaliação dos resultados para feitura do Trabalho de Graduação (TG).

**Objetivos:** usar tipos de pesquisas; ampliar métodos científicos de acordo com o tema da pesquisa; elaborar trabalhos de pesquisa científica e tecnológica, de acordo normas da escrita científica; empregar pesquisas aplicadas na sua área de atuação; definir de um problema de pesquisa; elaborar uma revisão de literatura; aplicar técnicas de coleta e análise de dados; aplicar técnicas para apresentação de um trabalho científico; apresentar aos diversos segmentos da sociedade ações de responsabilidade social, cidadania e cultura, ciência, tecnologia e inovação de acordo com a linha de estudo definida.

**Público-alvo:** comunidade acadêmica da unidade, sociedade em geral e empresa.

**Ações/etapas de execução:** formação regular da matriz curricular do curso.

**Entregas:** trabalho de graduação do CST de Design de Moda.

### **1.2.9.3 Estágio**

**Temática:** Interdisciplinaridade

**Descrição:** coleta de dados, discussão e avaliação em conjunto com o docente orientar de estágio, conforme programa de estágio estabelecido pela coordenação do curso e empresa. O programa deve estar em consonância e integrar os assuntos desenvolvidos ao longo do curso para aplicação no mercado de trabalho.

**Objetivos:** dentro do setor de Tecnologia em Design de Moda, o aluno será capaz de desenvolver habilidades para analisar situações; resolver problemas e propor mudanças no ambiente profissional; buscar o aperfeiçoamento pessoal e profissional, na aproximação dos conhecimentos acadêmicos com as práticas de mercado; vivenciar as organizações e saber como elas funcionam; perceber a integração da faculdade/empresa/comunidade, identificando-se com novos desafios da profissão, ampliando os horizontes profissionais oferecidos pelo mundo do trabalho e praticar profissionalmente a consciência social e o compromisso político de forma integrada aos projetos decorrentes da temática curricular.

**Público-alvo:** comunidade acadêmica da unidade, sociedade em geral e empresas.

**Ações/etapas de execução:** formação regular da matriz curricular do curso.

**Entregas:** plano de estágio, descriptivo da empresa e relatório final de estágio.

### **1.2.10 Da Comissão de Especialistas**

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstaciado, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso em comento.

Indicam, o que acolho como razão de decidir, sobre a necessidade de contratação de funcionários técnicos, aumento das parcerias para estágios em empresas e bolsas de iniciação científica e uma atualização periódica dos softwares.

### **1.2.11 Considerações Finais**

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda mantido Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, anteriormente denominado Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda, oferecido pela FATEC Americana, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** A IES deverá atender integralmente as conclusões dos Especialistas com vista ao novo ciclo avaliatório.

**2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Relator



### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Maria Helena Guimarães de Castro (*ad hoc*), Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de outubro de 2025.

a) **Cons. Hubert Alquéres**

Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 05 de novembro de 2025.

a) **Cons<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães de Castro**

Presidente

PARECER CEE 274/2025 - Publicado no DOESP em 06/11/2025 - Seção I - Página 36  
Res. Seduc de 12/11/2025 - Publicada no DOESP em 14/11/2025 - Seção I - Página 09  
Portaria CEE-GP 397/2025 - Publicada no DOESP em 17/11/2025 - Seção I - Páginas 31 - 32

